



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Certifico que os professores abaixo relacionados preenchem os requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 47/2022, estando aptos a assumirem funções de gestão escolar.

Daniela Viegas Kussler
Michele Teresinha Flores dos Passos
Lisete Teresinha de Vargas
Gláucia da Silveira de Oliveira
Rosana da Rosa
Fernanda Juchem
Claudiane Flores
Miriam Silvane Horbach Scherer
Rosane da Silva Horbach
Denise Conceição Pereira da Silva Rizzi
Tatiana Santos das Chagas
Claudia Andréa da Cruz
Daiane Ramos Collovini
Dionéia Horn
Adriana Müller
Isabel Cristina Flores Metzen
Eloisa de Lima dos Santos
Leila Inês Nonnemacher
Tiele Mello Camargo
José Jovani dos Santos Barbosa
Cristiani Severo Brenner
Gisele Pereira Martini
Jéssica da Silva de Mello
Angela Kleinibing Almiron
Valdeci Gabrecht
Fabiana Vargas de Souza
Débora Debastiani
Carlos Alexandre Avila de Vargas

Gabriele de Oliveira Abreu

Preenchem parcialmente os requisitos, em acordo com o Decreto 45/2024, ao professores abaixo:

Letícia Mariani Costa

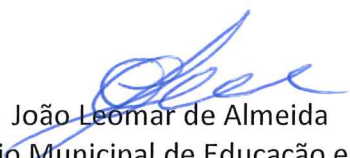
Não preenchem os requisitos do Item 2.1.5 do Edital 03/SMEC/2024, conforme Decreto Municipal 47/2022.

Gabriela Rodrigues

Não preenchem os requisitos do Item 2.1.3 do Edital 03/SMEC/2024, conforme Decreto Municipal 47/2022.

Patrícia de Mello Dull Ritter

Capela de Santana, 09 de dezembro de 2024


João Leomar de Almeida
Secretário Municipal de Educação e Cultura